

CARTA Nº 636/2017

Brasília, 30 de maio de 2017.

À Senhora,
Nelma Ribeiro da Silva
Gerente Comercial
GUARDSECURE SEGURANÇA EMPRESARIAL LTDA.
E-mail: guardsecure@guardsecure.com.br
Telefone: (71) 3369-8029/8028

Assunto: Diligência acerca da proposta de preço.

Senhor Licitante,

1. Após análise proposta de preços para o Pregão Eletrônico nº 007/2017, em observância ao item 11.6 do Edital, venho solicitar que seja encaminhada a memória de cálculo para o Módulo 5 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro.
2. Ademais, necessário corrigir as demais disposições da proposta que estão em desacordo com o Edital, tais como condições de pagamento, prazo de início da execução do serviço. Solicito verificar, ainda, possíveis conflitos entre as condições estabelecidas em Edital e as ofertadas na proposta de preços.
3. **Na oportunidade, solicito verificar a possibilidade de redução dos insumos ou percentuais de lucro e custos indiretos, visando uma melhor contratação pela administração.**
4. Ressalte-se que para todas as situações em que a licitante tenha cotado acima do orçamento, deverá ser ofertado desconto do valor, em consonância ao artigo 24, § 3º do Decreto nº 5.450/05. Lembrando que **os demais itens da planilha permanecerão inalterados. Caso a licitante altere qualquer item não elencado na presente diligência, poderá configurar um possível “jogo de planilha”, conforme entendimento do Tribunal de Contas da União:**

Cumpre-me lembrar, até porque em nenhum momento houve menção no processo, que a Lei nº 8.666/1993, preocupou-se com mecanismos para obstrução do “jogo de planilha”, os quais, lamentavelmente, quase não são colocados em prática nas licitações, em que pese sua obrigatoriedade. Para reprimir ofertas flagrantemente exorbitantes, **a Administração precisa lançar mão dos critérios de aceitabilidade dos preços unitários, que visam manter os valores dentro de padrões harmônicos ao mercado**, na forma do inciso X do art. 40 da referida lei. (Acórdão 1700/2007-Plenário).

5. Assim, com o fito de evitar futuros questionamentos dos órgãos de controle, solicito a readequação das planilhas de custo e formação de preços, sob pena de desclassificação da proposta, conforme item 11.9, alínea “h” do Edital.

6. Por fim, informo que a proposta, bem com as planilhas retificadas deverão ser apresentadas juntamente com esta Carta, no sistema Comprasnet, via ferramenta de convocação de anexo, na próxima sessão prevista para ocorrer às 10h do dia 31/5/2017, até o horário máximo de 9h desse dia.

Atenciosamente,

PEDRO MAGALHÃES PEREIRA DE SOUZA
Pregoeiro Oficial

Original assinado no processo